

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**
HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303001/2026**

Torna-se público que o Município de Felipe Guerra/RN, em Obediência a Lei Federal nº 14.133/21 – e Decreto Municipal nº 471/2023 – Contratação emergencial e temporária de Empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) ônibus para transporte de estudantes do município de Felipe Guerra/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no termo de referência.

Contratada: 40.267.960 ALEXANDRE DE ALMEIDA MENEZES - CNPJ: 40.267.960/0001-37. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/Unidade: **Órgão Orçamentário:** 05 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Programa: 0051 - TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO SEGURO E ACESSÍVEL. Ação Orçamentária: 2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 471/2023. Termo de Ratificação (05 de março de 2026). Felipe Guerra/RN, 05 de março de 2026.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:D3F9D5D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>